



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 14542

VALIDADE: 12/09/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	JANE LOPES LADEIRA - EPP		
Nome Fantasia:	O CASARÃO EVENTOS		
CNPJ/CPF:	00.807.360/0001-08		
CNAE:	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
Resp. Técnico:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
ART/RRT:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CREA/CAU:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotação:	400	Área:	285.00 m²
Risco Incêndio:	MÉDIO		
Endereço:	Q Vinte (Fl 32) Lote 06 , Nº SN		
Bairro:	NOVA MARABA	Cidade:	MARABA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	segundo vistoriador principal vistoria anual		
Aprovações			
3º SGT MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA	Vistoriador	19/10/2016	
MAJ PAULO CESAR VAZ JUNIOR	Homologador	28/11/2016	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.